PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicada no jornal "O Radar" de 04.05.78 Ed. nº

L E I Nº 06/78

SÚMULA: Denomina de "Adriano Corrêa", a atual Praça, localizada nas imediações da Casa do Estudante e Casa de Portugal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º . Fica por força desta lei, denominado de "Adriano Corrêa " a atual praça localizada nas imediações da Casa do Estudante e Casa de Portugal, nesta cidade de Apucarana.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 18 de abril de 1.978.

VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO 008
PROJETO DE LEI 007/78
AUTORIA José Antº
Secretaria R.

weja/